

EDITAL Nº 001/19 – Especialização em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar UFPR Setor Litoral

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUESTÃO SOCIAL PELA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR TURMA 2020

A Direção da UFPR Setor Litoral e a Coordenação do Curso de Especialização em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar da UFPR Setor Litoral - tornam público a abertura das inscrições para seleção de estudantes do curso de pós-graduação em nível de especialização no período de 09 de dezembro de 2019 à 31 de janeiro de 2020.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é de 387 horas/aula distribuídas em módulos seqüenciais de aprendizagem, com 9 horas/aula semanais, perfazendo um total de 43 semanas.

Segue abaixo a distribuição dos módulos seqüenciais de aprendizagem:

Curso de Especialização em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar		
Nº	Módulo	Carga Horária
I	A Questão Social: fundamentos teórico-metodológicos	72h
II	A realidade sócio-econômica-ambiental do litoral paranaense	36h
III	Oficina de Projetos	27h
IV	Interações Culturais e Humanísticas (ICH)	18h
V	Questão Social e Políticas Públicas Sociais.	81h
VI	Arte, Fotografia e Sociedade	27h
VII	Metodologia do Ensino Superior	63h
VIII	A Questão Social: temas transversais contemporâneos	63h
Total de horas/aula		387 horas

1.2. Período de execução

O início do curso será em 14 de março de 2020 e sua finalização é prevista para 14 de março de 2022. As aulas serão realizadas nas dependências da UFPR Setor Litoral, semanalmente aos sábados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h. A coordenação do curso e a UFPR Setor Litoral não se comprometem com o transporte para os alunos selecionados.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 60 vagas assim distribuídas:

- 30 vagas para Assistente Social;
- 15 vagas para Servidores Técnico-Administrativos da UFPR, de áreas afins;
- 15 vagas para Profissionais de áreas afins.

Não completando o número de vagas previstas para cada categoria, as mesmas serão realocadas para a categoria com maior demanda.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

3.1.1 De 09 de dezembro de 2019 à 31 de janeiro de 2020, exclusivamente pelo site: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/ConsultarProcessos?operacao=buscarProcessosAbertos>.

3.2. Documentação necessária de acordo com a relação do site

3.2.1. A falta de qualquer documento listado no site de inscrições <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/ConsultarProcessos?operacao=buscarProcessosAbertos> implica no indeferimento da inscrição do candidato.

3.2.2. Somente o candidato que submeter no sistema SIGA toda a documentação no prazo previsto terá sua inscrição homologada, permitindo-lhe a continuidade no processo seletivo.

3.2.3. Estudantes em fase de conclusão de curso de graduação somente poderão se inscrever apresentando declaração emitida pela IES com previsão de data de colação de grau para o primeiro semestre de 2020. No momento da inscrição esse documento deverá ser anexado ao SIGA no item Diploma.

3.3. Homologação das Inscrições

3.3.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item 3.2.

3.3.2. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 10 de fevereiro de 2020, no site www.litoral.ufpr.br.

3.3.3. A interposição de recursos poderá ser feita até dia 12 de fevereiro de 2020 às 17 horas através de formulário disponível no final deste edital, devidamente assinado e enviado para o email : tania.lima@ufpr.br.

3.3.4. O resultado dos pedidos de recurso e será divulgado até o dia 17 de fevereiro de 2020, no site www.litoral.ufpr.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado por meio de Comissão de Seleção composta por professores da UFPR Litoral, os quais avaliarão a Carta de Intenção na ficha de inscrição e o Curriculum Lattes.

4.2. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que ainda não contam com título de pós-graduação e/ou que residam na região do litoral paranaense, seguido dos candidatos que contam com maior tempo de conclusão de curso de graduação.

5. DA SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- a. apresentar toda a documentação e tiver sua inscrição homologada;
- b. for aprovado pela Comissão de Seleção a partir da análise documental, acadêmica e profissional;
- c. encontrar-se dentro dos critérios de seleção apresentados no item 4.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção será divulgado em ordem alfabética até o dia 03 de março de 2020 no site www.litoral.ufpr.br.

7. DOS RECURSOS

7.1.1. A interposição de recursos poderá ser feita até o dia 05 de março de 2020 às 17 horas, através de formulário disponível no final deste edital (anexo1), devidamente assinado e enviado para o email : tania.lima@ufpr.br.

7.2. O resultado final será divulgado dia 10 de março de 2020 no site www.litoral.ufpr.br .

Matinhos, 09 de dezembro de 2019.

Giselle Àvilla de Meirelles
Coordenadora do Curso de Especialização
em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar

Robson de Oliveira
Vice - Coordenador do Curso de Especialização
em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar

Tania Mara Tomchak Lima
Secretária do Curso de Especialização
em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar

ANEXO 1 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 001/19

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
QUESTÃO SOCIAL PELA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR**

NOME DO CANDIDATO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA CANDIDATO

DEFERIDO

INDEFERIDO

ASSINATURA COORDENAÇÃO